



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 037/2018 de 28 de Setembro de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 254/2018, às 09:29 horas no dia 28.09.18, oriundo do Poder Executivo; Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 037/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 037/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O presente projeto tem por finalidade estimar a receita e fixar a despesa do município de para o exercício financeiro de 2019;
 2. A referida matéria, trata do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2019, onde estão contemplados, o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;
 3. Traça as metas e a programação orçamentária para o referido exercício, atendendo os preceitos normativos estabelecidos no artigo 165, § 5º da Constituição Federal e artigo 23, inc. III da Lei Orgânica Municipal de Cascavel;
 4. Voto pela aprovação.
- É o parecer.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

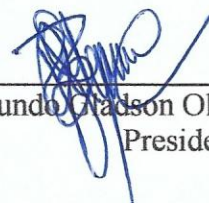
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias
do mês de Outubro de 2018.


Márcio Ferreira de Melo
Relator

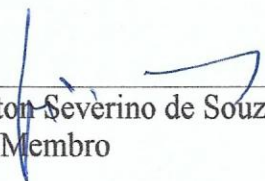
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 18 de Outubro
de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela
aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2018 de 28 de
Setembro de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 18 dias
do mês de Outubro de 2018.


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente


Márcio Ferreira de Melo
Relator


Francisco Ailton Severino de Souza
Membro